



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019 do Concurso Público homologado em 30/10/2019,

CONSIDERANDO ter a Senhorita Joyce de Souza Segantim preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º NOMEAR o primeiro candidato na ordem de classificação, para o PSF I, do certame regido pelo Edital nº 001/2019, Senhorita **JOYCE DE SOUZA SEGANTIM**, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 42.110.700-5** e inscrita na Receita Federal com **CPF nº 447.107.968/90**, ao Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para tomar posse nesta data de **1º de Setembro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 1º de Setembro de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo